

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 711/2006 de 26 de Setembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 8 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 355,05 - Associação dos Desportos da Ilha Graciosa – 9880 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar a estrutura técnica Associativa do Andebol, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 34 de 22 de Agosto de 2006.

€ 708,21 - Associação de Andebol da Ilha do Faial – 9900 Horta, destinada a apoiar a estrutura técnica Associativa, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 34 de 22 de Agosto de 2006.

€ 15.050,00 - Associação de Basquetebol da Ilha Terceira – 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 33 de 16 de Agosto de 2006.

€ 20.050,00 - Associação de Ténis do Açores – 9500-508 Fajã de Cima, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 33 de 16 de Agosto de 2006.

€ 11.717,00 - Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico – 9950 Madalena, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 33 de 16 de Agosto de 2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.2 – Estrutura Técnica Associativa – Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo., do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

8 de Setembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria do Carmelo Alves*.